

 20210720:30644922000100	PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 20/07/2021	Número da Nota 00000429 Data e Hora de Emissão 11/05/2021 13:40:23 Código de Verificação KBQ2-NJSG
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 30.644.922/0001-00 Inscrição Municipal: 614.617-1 Nome/Razão Social: CMBC PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA Endereço: AV RIO BRANCO 243, SALA 0301 SALA 0301 - RECIFE - CEP: 50030-310 Município: Recife UF: PE		
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: DANIEL PIRES COELHO CPF/CNPJ: 025.138.784-42 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV AV Barbosa Lima 149, SALA 506 - Recife - CEP: 50030-330 Município: Recife UF: PE E-mail: dpcoelho@hotmail.com		
DESCRIÇÃO Onde se lê: Consultoria e coordenação de comunicação em redes sociais. Definição, acompanhamento e análise das pautas, produção e aprovação de roteiros, cards e vídeos. Acompanhamento do relacionamento com os usuários. Competência abril/2021 Dados bancários: Banco Itaú ; agência 0363 c/c 09450-9 Leia-se: Consultoria e coordenação de comunicação em redes sociais. Definição, acompanhamento e análise das pautas, produção e aprovação de roteiros, cards e vídeos. Acompanhamento do relacionamento com os usuários. Competência abril/2021 Redes sociais: www.facebook.com/DanielCoelho23 www.instagram.com/DanielCoelho23 www.twitter.com/DanielCoelho23 Dados bancários: Banco Itaú ; agência 0363 c/c 09450-9		
NOTA EXPLICATIVA A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.		